



Prefeitura Municipal de
ARAGUARI
SECRETARIA DE SAÚDE

Departamento Administrativo de Compras e Licitações da Saúde - PMA

1

4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – 013/2018 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 084/2016–DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2016.

Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Gestão nº. 084/2016 e do Termo de Permissão de Uso nº 001/2016, vinculados à Dispensa de Licitação nº 017/2016 que entre si firmam o **MUNICÍPIO DE ARAGUARI** e **MISSÃO SAL DA TERRA**.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede à Praça Gaioso Neves, nº. 129, Bairro Goiás, CEP: 38440-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.829.640/0001-49, neste ato representado por sua **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Sra **Iara Cristina Borges**, brasileira, em união estável, assistente social, portadora de RG nº. 4.764.225 SSP/MG, residente e domiciliada no endereço Rua Caluta Santos, nº 255, Bairro Bosque, nesta cidade de Araguari-MG.

CONTRATADA: **MISSÃO SAL DA TERRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.734.604/0001-79, com endereço da matriz na Alameda Uberaba, da matriz na Alameda Uberaba, nº 60, bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, telefone 034-3255-1240, e da filial na Avenida Batalhão Mauá, nº. 1.068, bairro Industrial, Araguari-MG, neste ato representado por seu residente **Sr. Francisco José Gonçalves Dutra**, brasileiro, casado, Pedagogo, inscrito no RG nº. MG-259.078, CPF nº. 394.451.786-53, residente e domiciliado na Rua do Balsamo, nº. 130, Bairro Jaraguá, CEP 38.413-135, Uberlândia-MG;

FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com os autos do processo licitatório do **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2016**, em obediência aos preceitos de Direito Público, aplicando-se, subsidiariamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, **RESOLVEM** celebrar o presente termo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCEIRIZADA (ORGANIZAÇÃO SOCIAL) PARA FIRMAR CONTRATO DE GESTÃO VISANDO O FOMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE SAÚDE RELATIVAS AO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO LOCAL (UPA), BEM COMO, A PERMISSÃO DE USO DO IMÓVEL SITUADO NA PRAÇA DA CONSTITUIÇÃO, Nº 162, BAIRRO GOIÁS, ONDE FUNCIONA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, INCLUINDO OS BENS MÓVEIS DESCRIMINADOS NO TERMO DE FLS. 835/859.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O objeto do presente termo aditivo é a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato Administrativo de gestão nº. 084/2016 por mais **12 (doze) meses**, conforme solicitação e justificativa exaradas pelo CONTRATANTE e Parecer conjunto da Assessoria Jurídica do Departamento Administrativo de Compras e Licitações, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento. Ficando assim compreendido o prazo de vigência entre os dias **12 de maio de 2018 até 12 de maio de 2019**.

Rua Doutor Afrânio, nº 163, Bairro: Centro, CEP. 38.440-072 na cidade de Araguari/MG

Site da PMA: www.araguari.mg.gov.br - e-mail: licitacaosaude2@gmail.com

FONE: 0**34-3690-3214



